



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

CONTRATO Nº 06/2019-SR/PF/MS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2019 - SEI
08335.001044/2019-03, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO
GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS
ALBANEZE SAHIB EIRELI -ME.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, sítio na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor CLEO MATUSIAK MAZZOTTI, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, insitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, e a empresa CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.967.388/0001-20, sediada na Rua 21 de setembro 1358, Bairro Aeroporto, Corumbá- MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBANEZE SAHIB, CPF: 373.907.321-72, RG 033908 SSP/MS, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.001044/2019-03, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços médico-veterinários com fornecimento de materiais para atender o Canil da DPF/CRA/MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Empresa: CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI -ME	CNPJ: 02.967.388/0001-20
---	--------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Item 2	Descrição / Especificação	Qtde. Anual Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Total anual (R\$)
1	Consultas	12	120,00	1.440,00
2	Aplicação de vacina polivalente com fornecimento do medicamento	2	70,00	140,00
3	Aplicação de vacina antirrábica com fornecimento do medicamento	2	50,00	100,00
4	Aplicação de vacina contra Leishmaniose com fornecimento do medicamento	2	150,00	300,00
5	Aplicação de vacina giárdia com fornecimento do medicamento	2	70,00	140,00
6	Aplicação de vacina traqueobronquite com fornecimento do medicamento	2	70,00	140,00
7	Vermifugação com fornecimento de vermífugo de princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, com palatabilizante e dosagem para cão adulto (peso entre 30 a 40 kg)	6	40,00	240,00
8	Substituição de coleira antiparasitária para cão adulto à base de Imidacloprida a 10% e Flumetrina a 4,5% com fornecimento do produto	6	383,00	2298,00
9	Controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 Kg à base de Fluralaner.	10	273,00	2.730,00
10	Suplementação com fornecimento de vitaminas para pelagem	4	105,50	422,00
11	Sorologias de Leishmaniose	4	85,00	340,00
12	Banhos com limpeza dos ouvidos e corte de unha quando necessário	24	70,00	1.680,00
13	Tratamento periodontal (tartarectomia) incluindo profilaxia - obrigatoriedade do uso de anestesia inalatória e antibiótico utilizado pós-tratamento periodontal	2	350,00	700,00
14	Atestados de saúde para trânsito do cão	2	120,00	240,00
15	Atendimento de urgência 24 horas	2	250,00	500,00
16	Diária de internação	12	205,00	2460,00
17	Cistotomia (bexiga e cálculos)	2	920,00	1.840,00
18	Cateterismo vesical	2	100,00	200,00
19	Extração de unhas	2	150,00	300,00
20	Fluidoterapia (endovenosa e subcutânea)	12	160,00	1.920,00
21	Fraturas e imobilizações ortopédicas (bandagem)	2	440,00	880,00
22	Transporte de cão em veículo apropriado para este fim	12	30,00	360,00
23	Exame Coproparasitológico	4	40,00	160,00
24	Exame Urina I – coleta no laboratório	2	40,00	80,00
25	Cultura de fungos	2	80,00	160,00

Contrato nº 6/2019-SR/PF/MS

Contrato nº 06/2019 (10848702)

Processo 08335.001044/2019-03

SEI 08335.001044/2019-03 / pg. 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

26	Cultura de secreções em geral (aeróbias) + antibiograma (ATB)	2	135,00	270,00
27	Pesquisa de ectoparasitas	4	40,00	160,00
28	Pesquisa de Malasseziapachydermatis	4	70,00	280,00
29	Eletrocardiograma	2	150,00	300,00
30	Raios – X (projeções)	2	120,00	240,00
31	Ultrassonografia	4	120,00	480,00
32	Contagem de reticulócitos – coleta no laboratório	2	65,00	130,00
33	Hemograma completo	2	70,00	140,00
34	Pesquisa de hematozoários – coleta no laboratório	2	65,00	130,00
35	Albumina – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
36	Amilase	2	70,00	140,00
37	Bilirrubina (total e frações)	2	70,00	140,00
38	Cálcio – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
39	Colesterol – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
40	Creatinina – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
41	Fosfatase alcalina – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
42	Fósforo – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
43	Glicose – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
44	Lipase – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
45	Potássio – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
46	Sódio – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
47	TGO – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
48	TGP – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
49	Triglicérides – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
50	Ureia – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
51	Colesterol LDL – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
52	Proteína Total e Frações – coleta no laboratório	2	100,00	200,00
53	Gama GT – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
54	Fibrinogênio – coleta no laboratório	2	70,00	140,00
55	Excisão de tumores internos ou externos	1	635,00	635,00
56	Ectrópio	1	550,00	550,00
57	Entrópicio	1	666,67	666,67
58	Enucleação	1	600,00	600,00
59	Otohematoma	1	550,00	550,00
60	Enterostomia e enterectomia (intestinos)	1	920,00	920,00
61	Esplenectomia (retirada do baço)	1	750,00	750,00
62	Gastrostomia e gastropexia	1	1.000,00	1.000,00
63	Hérnia	1	700,00	700,00
64	Retopexia	1	700,00	700,00
65	Mastectomia total	1	920,00	920,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

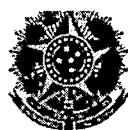
66	Ovarisalpingohysterectomy	1	800,00	800,00
67	Piometra	1	800,00	800,00
68	Amputação de dedo	1	230,00	230,00
69	Amputação de membros	1	900,00	900,00
70	Caudectomia de adulto	1	250,00	250,00
71	Cirurgia de patela (luxação)	1	700,00	700,00
72	Pino intramedular	1	950,00	950,00
73	Ruptura de ligamento cruzado	1	850,00	850,00
74	Extração de canino definitivo	1	300,00	300,00
75	Extração de incisivo	1	300,00	300,00
76	Extração de molar	1	300,00	300,00
77	Raspagem de cálculos dentários (profilaxia geral)	1	300,00	300,00
78	Miíase e bernes	1	150,00	150,00
79	Óbito – coleta do animal	1	50,00	50,00
80	Suturas externas	1	350,00	350,00
81	Injeção intramuscular (IM)	3	50,00	150,00
82	Injeção intravenosa (IV)	3	50,00	150,00
83	Injeção subcutânea (SC)	3	50,00	150,00
84	Anestesia (procedimento inalatório)	2	280,00	560,00
85	Anestesia (procedimento Injetável)	2	225,00	450,00
86	Total			41.325,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, com início na data de 09/04/2019 e encerramento em 09/04/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.443,75 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 41.325,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 3390.39.05

PI: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2019 (PF99900AG19)

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

6.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande, MS - Justiça Federal.

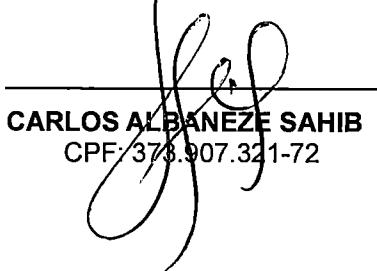
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2019.



CLEO MATUSIAK MAZZOTTI

Superintendente Regional em exercício



CARLOS ALBANEZE SAHIB
CPF: 373.907.321-72

TESTEMUNHAS:

1- Fernanda Chencarek
Agente Administrativo
Matrícula: 12.243

2-

Marcelo Rocco
CPF 295.528.538-26

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2019; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: Centro de Integração Empresa - Escola; OBJETO: Prestação de serviços a CONTRATANTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio; VALOR GLOBAL: R\$ 8.568,00; PRAZO: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTAÇÃO: art. 29, VII da Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 11.788/2008; DATA DA ASSINATURA: 16.03.2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP e Sérgio Alencar da Silva, Gerente Regional Norte da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2019; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará-CDP; CONTRATADA: Maarr Navegação e Terminais Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de atendimento emergencial para manter a estabilidade da Cábreia Rio Branco no Porto de Belém; VALOR GLOBAL: R\$206.062,93; PRAZO: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTAÇÃO: RLC, Lei nº 12.846/2013 e no art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 07.05.2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Maria Helena Moscoso da Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Alfredo Rodrigues Cabral Neto, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/2017; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: AXA SEGUROS S.A; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e desconto de valor; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §2º, c/c art. 61, §Único da Lei n.º 8.666/93; VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 601.599,99; DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Jean-Marc Clement Radureau e Erika Medici Klaffke, Diretores da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 035/2017. Processo Administrativo nº 19.073/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.358.169/0001-18. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRJ nº 035/2017 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26 de maio de 2019". Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Autorizado em 05/04/2019 na 2340ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 43.795,48 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Reserva Orçamentária: 405/2019. Rubrica Orçamentária: 425999 - Demais Serviços. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME sua Procuradora, Kátia Maria Salustiano dos Santos. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 26/05/2019. Data de assinatura: 09/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 047/2018. Processo Administrativo nº 535/2018 decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: FAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.361.272/0001-45. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRJ nº 047/2018 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho de 2019". Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Autorizado em 27/03/2019 na 2339ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 21.800,00 (vinte um mil e oitocentos reais). Reserva Orçamentária: 411/2019. Rubrica Orçamentária: 425999 - Demais Serviços. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela FAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME seu Sócio, Fábio Pinto Faulhaber Barbosa. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 19/06/2019. Data de assinatura: 09/05/2019.

AVISO DE REVOCAGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 19.811/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de seguro de responsabilidade civil de operador portuário (autoridade portuária).

GABRIEL RICHA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2019) 399008-39000-2019NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200005

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 08084000388201813. DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses de 01/06/2019 a 31/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$3.735.457,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800061. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 200005-00001-2019NE800027

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 200374

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 08320001335201618. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17193196000180. Contratado : DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS-LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$ 764,67 o equivalente a aproximadamente 7,83%, do valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93;art. 65, f1º,B e Art. 57. IN 05/2017 MPDG. Vigência: 01/05/2019 a 17/06/2020. Valor Total: R\$764,67. Fonte: 100000000 - 2019NE800508 Fonte: 100000000 - 2019NE800509. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 200374-00001-2019NE800247

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 200354

Nº Processo: 08335001044201903. PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02967388000120. Contratado : CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços medico-veterinarios, com fornecimento de materiais, para atender o canil da DPF/CRA/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$41.325,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800388. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 200354-00001-2019NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 294/2019 - SR/PF/PB, torna público o resultado da licitação para registro de preços e eventual aquisição de mobiliário. Empresa vencedora: GRUPO 01 - CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25.071.568/0001-24, valor R\$ 7.346.721,40.

FILIPE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2019) 200396-00001-2019NE000044

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada em fiscalização e acompanhamento de obras, a serem realizadas pela SRPRF-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 10/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tancredo Neves, Nº 201, Bairro São Lázaro MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE CAMILLO NUNES DENIUR DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2019) 200233-00001-2019NE800038

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 200120

Nº Processo: 08661020953201850. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção continuada, preventiva e corretiva, nos equipamentos denominados etilômetros da marca INTOXIMETERS, modelo Alco-Sensor IV e suas impressoras da marca MAXATEC, Modelo DP-1012 que acompanham os equipamentos etilômetros, pertencentes ao acervo da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SRPRF-MT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Murtinho, Nº 1400., Centro-sul - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200120-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/05/2019) 200120-00001-2019NE800071

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 200120

Nº Processo: 08661004868201925. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios (café superior, açúcar, adoçante e chás), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 10/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Murtinho, Nº 1400., Bairro Centro-sul - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200120-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/05/2019) 200120-00001-2019NE800071

